dores.or

9.ª CIRCUNSCRIÇÃO Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5º And. Cenj. 505-A - Fone: 233-6168 Curitiba - Pr.

REGISTRO GERAL

001

ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

MATRICULA N.o 57714



IMÓVEL: Lote de terreno 1-B (um-Bê), resultante da subdivisão do lote nº 01 (um), da quadra nº 106 (cento e seis), da Planta VILA BAIRRO ALTO, situada no Bairro Alto, nesta Capital, com 16,00 metros de frente para a Rua Erasmo Maeder, por 70,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, de quem da referida rua olha o imóvel, confrontando com o lote nº 1-A; pelo lado direito, em linha de 109,50 metros, pelo eixo do antigo curso do Rio Bacacheri (atualmente este, totalmente aterrado); e tendo / 52,00 metros na linha de fundos, onde confronta com os lotes nºs 25 à 30, de forma irregular, com a área de 2.180,00m2. Indicação/Fiscal nº 38.052.032.000-3.

PROPRIETARIA: OLGA GONÇALVES DE ARAÚJO, brasileira viuva aposen tada, CI.349.435-PR., inscrita no CPF/MF nº 087.554.729 34 residente e domiciliada nesta Capital à Rua Ver constante Pinto, 263

TÍTULO AQUISITIVO: Trs. 51.819 Livro 3-2 e 54.769 Divro 3-AB am bas da 3ª Circunscrição Imobiliária desta comarça.

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens) e confrontações) foram supridos no titulo apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autorizato provincia nº 356/85. DOU FÉ. CURITIBA, 27 DE JULHO DE 1989 (D) TOURISTRO.

BILLIAND PERSONA BA COSTA DOSS - DATE: JUNE

R-1/57.714: Prot.91.111 de 27.07.89 COMPRA E VENDA: Consoante Escritura Pública de COMPRA E VENDA " la voada em 07 de Junho de 1989, às fls.127 Divro 185-E pelo 122 Tabelião desta Comarca; OLGA GONÇALVES DE TRAÚJO, acima qualificada, VENDEU para a firma "PROCOP & PROCOP LIDA " pessoa juridica de direito privado, sediada nesta Capital, à Rua pr. Pedrosa, nº 348, Centro, inscrita/ no CGC/MF nº 78.794.90 (0001-12) a totalidade do imovel objeto desta matricura, pela importância de NCZ\$ 7.320,00 (SETE MIL, TREZENTOS E VENTE CRUZADOS NOVOS) sem condições. Guia de Recolhimen to nº 1946 s/NCZ\$ 110.62.000 Pla CURITIBA, 27 DE JULHO DE 1.989. (a).

GIULIANO FERREIRA BA COSTA COSTO - Simpr. Juross.

R.2/57.714:- Protocolizado sob nº 159.864 em data de 07/11/2.003.- EXEQUENTE:- Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.- EXECUTADO:- PROCOP & PROCOP LTDA, já qualificado:- PENHORA:- Oficio nº 1.355/2003, expedido pela Diretora de Secretaria da 3º Vara Federal das Execuções Fiscais desta cidade, aos 04 de Novembro de 2.003, Autos nº 98.00.26999-1, o qual fica arquivado. VALOR:- R\$273.562,47 - Custas "Nihil".- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 07 de Novembro de 2.003.- (a) Registrador.- jcs

- SEGME: NO VERSO

R.4/57.714.- Protocolizado sob nº 204.764 em 10/11/2010. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA.- EXECUTADO: PROCOP PROCOP LTDA. ARRESTO: Certidão de Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral- Procuradoria Fiscal da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, em data de 25/08/2009, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 81.569/2008, e auto de arresto datado de 01/11/2010, extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados nesta serventia. VALOR: R\$.8.619,93. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei 12.216/1998. Custas: Nihil.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba 22 de novembro de 2010. (a)

R.5/57.714.- Protocolizado sob nº 210.550 em 22/8/2011. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA. EXECUTADA: PROCOP E PROCOP LTDA. ARRESTO: Ofício nº 1272/2011/CCP, expedido pelo Dr. Jailton Juan Carlos Tontini, MM. Juiz de Direito da 1º Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central desta Capital em data de 22/07/2011, nos autos de Execução Fiscal nº 44.206/2001, e Auto de Arresto datado de 15/04/2005, extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados nesta Serventia. VALOR Não consta no ofício. Não incide Funrejus, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 19 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curiliba 26 de agosto de 2011. Registrador.-jcs

AV.6/57.714.- Protocolizado sob nº 221.320 em 31.10/2012. De conformidade com Ofício nº 3.438/2012, expedido pelo Dr. Guilherme de Paula Rezende, fuiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação Judicial de Cyrifiba PROJUDI, em data de 13/09/2012, no processo: 0001327-30.2012.8.16.0004 de Servidão Administrativa, em que é autora: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO RARANA SANEPAR, oficio esse que fica arquivado nesta Serventia, averba-se a existência da referida Ação, sobre o imóver objeto da presente matrícula. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. 13 de novembro de 2012. (a)

R.7/57.714.-Protocolizado sob po 273.570 em 08/08/2018. EXEQUÊNTE: MUNICIPIO DE CURITIBA, inscrito no CIP. MF. sob nº 76.4 1.005/0001-86, com endereço na Rua, 150, Ed. Peri Moreira - térreo, Centro Givico, nesta cidade de Curitiba - PR. EXECUTADO: PROCOP & PROCOP LTDA, inscrito no CNP./MF. sob nº 76.794.996/0001-12, com sede na Rua Dr. Pedrosa, nº 348, Centro, nesta cidade de Curitiba - PR. PENIJORA: De conformidade com o Mandado de Penhora/Avaliação/Intimação nº 138/2018, expedido por determinação do Dr. Jederson Suzin, MM. Juíza de Direito da 1 vara de Execuções Fiscais Municipais desta cidade de Curitiba - PR. em data de 12/06/2018 extraído dos sutos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº 0004250-34.2013.8 16/0185 à Auto de Penhora Depósito e Avaliação, em data de 18/06/2018, extraído dos mesmos autos, recebidos vía mensageiro em 09/07/2018 às 14h06min, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. VALOR DA CAUSA: R\$21.511,92. A verba devida ao funrejus no valor de R\$43.03, bem como a custa regimental no valor de R\$177,20, arquivamento e busca, deverão ser incluídos na Conta Geral do Processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Avaliação do imóvel R\$3.341.500,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 2018.(a)

R.8/57.714.- Protocolizado sob nº 293.617 em 30/99/2020 (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 94/2020 do CNJ). PENHORA: De conformidade com Termo de Penhora, expedido pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1º Vara PROJUDI, em data de 14 de julho de 2020, extraído dos autos de Execução Fiscal — Divida Ativa nº 0006544-88.2011.8.16.0004, e demais documentos os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é EXEQÜENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA. EXECUTADO: PROCOP & PROCOP LTDA. VALOR: R\$8.953,43 (oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos). A verba devida ao funrejus no valor de R\$29,54, bem como o valor das custas regimentais de R\$131,18=580,5VRC (incluso ISS, FADEP, selo, prenotação e arquivamento), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé.

SEGUE

57.714

MATRÍCULA

RUBRICA

002

FICHA

Curitiba, 05 de outubro de 2020.(a)

Registrador.-gm Suelen Proença Câmara Emp. Juramentada

R.9/57.714.- Protocolizado sob nº 305.108 em 02/08/2021. PENHORA: De conformidade com Oficio nº 0011168-64.2007.8.16.0185, expedido por determinação da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3º Vara - Projudi, em data de 27 de julho de 2021, extraído dos autos de Execução Fiscal - Divida Ativa nº 0011168-64.2007.8.16.0185, recebido via mensageiro em data de 30 de julho de 2021, os quais ficam arquivados neste serviço de registro de imóveis em que é EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 76.417.005/0001-86, Rua Álvaro Ramos, 150, Edifício Pery Moreira - Centro Cívico, nesta cidade de Curitiba - PR e EXECUTADA: PROCOP & PROCOP LTDA, já qualificada VALOR: R\$17.234,59 (dezessete mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). A verba devida ao funrejus no valor de R\$2,70, bem como o valor das custas regimentais de R\$147,52=580,5VRC (incluso ISS, FADEP, selo, prenotação e arquivamento), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art 555 \$1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Paraná. - Custas: Selo Funarpen: - código nº 0184005CVAA00000005904211 o referido e verdade e dou fé. Curitiba, 06 de agosto de 2021. (a)

Suelen Proença Câmara Emp Juramentada

AV.10/57.714.- Protocolizado sob nº 305/22 em 16/08/2021 RETIFICAÇÃO DE OFICIO. Nos termos do Artigo 213, inciso I, a, Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para retificar o valor da verba devida ao Funrejus a ser recolhida constante da averbação nº 09 desta matrícula, para a certa e correta que é: R\$34.47 e não com antes constou. Emplumentos: Isento, conforme art. 3º, IV da Lei 10.169/2000. Selo Funarpen código nº 0184005AVAA0000001194021B. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de agasto de 2021 (a) registrador. - registrador.

Emp. Dramentada

R.11/57.714.-Protocolizado sob nº 309 820 em 1/1 12021. PENHORA: De conformidade com Oficio 0006327-74.2017 8 16 9185, expecido por determinação do Dr. Marcelo Mazzali - MM. Juiz de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI - PR, em data de 08 de novembro de 2021, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa Processo nº 0006327-74.2017/8:16.0185 recebido via mensageiro em data de 10 de novembro de 2021, de quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é Exequente: MUNICIPIO DE CURITIBA, já qualificado. EXECUTADA: PROCOP & PROCOP LTDA, já qualificada. VALOR: \$14.458,62 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). A verba devida ao funrejus no valor de R\$28,92, bem como o valor das custas regimentais de R\$131,54=513VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.JLD19-Wexe0.4ibOm. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de novembro de 2021. (a) registrador.-appc

Suelen Proença Câmara Emp. Juramentada

R.12/57.714.-Protocolizado sob nº 319.623 em 22/07/2022. PENHORA: De conformidade com Mandado de Penhora, Depósito, Avaliação e Intimação, expedido por determinação do Dr. Plínio Augusto Penteado de Carvalho - MM. Juiz de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR - 2ª Vara - PROJUDI, em data de 27 de maio de 2022, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº 0007066-52.2014.8.16.0185, e Auto de Penhora e Depósito, em data de 20 de julho de 2022, extraído dos mesmos autos, recebido via sistema mensageiro em 21 de julho de 2022, os quais ficam arquivados, em que é EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.417.005/0001-86, com endereço na Rua Alváro Ramos, nº 150, Ed. Peri Moreira, Centro Cívico, nesta cidade de Curitiba - PR. EXECUTADA: PROCOP & PROCOP LTDA, já qualificada. VALOR DA CAUSA: R\$10.731,07 (dez mil, setecentos e trinta e um reais e sete centavos). A verba devida ao funrejus no valor de R\$21,46, pem como o valor das custas regimentais de R\$112,92=378VRC (incluso o Sacutar Sacutar Descriptor de R\$21,46, pem como o valor das custas regimentais de R\$112,92=378VRC (incluso o Sacutar Sacutar Descriptor de R\$21,46, pem como o valor das custas regimentais de R\$112,92=378VRC (incluso o Sacutar Descriptor de R\$21,46, pem como o valor das custas regimentais de R\$112,92=378VRC (incluso o Sacutar Descriptor de R\$21,46, pem como o valor das custas regimentais de R\$112,92=378VRC (incluso o Sacutar Descriptor de R\$21,46, pem como o valor das custas regimentais de R\$112,92=378VRC (incluso o Sacutar Descriptor de R\$21,46, pem como o valor das custas regimentais de R\$112,92=378VRC (incluso o Sacutar Descriptor de R\$21,46, pem como o valor das custas regimentais de R\$112,92=378VRC (incluso o Sacutar Descriptor de R\$12,92=378VRC (incluso o Sacutar De

CONTINUAÇÃO

prenotação e arquivamento), <u>a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo,</u> conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: código nº 0400/LEJD5Z.FLIL9-Wetl0/4ibOb. - O referido é verdade e dou

fé. Curitiba, 01 de agosto de 2022. (a) // // gistrador.-ap.

Suelen Proença Câmara Emp. Juramentada

AV.13/57.714.-Protocolizado sob nº 325.911 em 09/01/2023. INDISPONIBILIDADE. De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 09/01/2023 às 15h03min, protocolo de indisponibilidade nº 202301.0915.02505453-IA-260 — Processo nº 00028606020178160194, a qual fica arquivada, em que é EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA - PR - CURITBA - PR - 15E VARA CIVEL e EXECUTADA: PROCOP PROCOP LTDA (CONFEITARIA HOLANDESA), ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula. O valor das custas regimentais abaixo descrito, a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregederia Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98 (630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74, Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: código de Normas de Corregederia Geral da Geral de Verdade e dou fé. Curitiba de Janeiro de 2023.

Suelen Proença Camara Emp. Juramentada

R.14/57.714.-Protocolizado sob nº 326.747 em 01/02/2023. PENHORA: De conformidade com o Termo de Penhora nº 0009088-15.2016.8.16.0185.007 expedido por determinação da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba 1º Vara PROJUDI, em data de 05 de maio de 2022, extraído dos autos de Divida Afiva Execução Fiscal nº 0009088-15.2016.8.16.0185, recebidos via mensageiro cem data de 01 de revereiro de 2023, os quais ficam arquivados, em que é EXEQÜENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 76.417.005/0001-86, com sede na Avenida nº 823, Centro Cívico, nesta cidade de Curitiba - PR EXECUTADA PROCOP 8 PROCOP L'IDA já qualifificada. VALOR DA CAUSA: R\$14.019,80 (quatorze mile dezenove reais direnta centavos). A verba devida ao funrejus no valor de R\$28,03, bem como o valor das custas regimentais de R\$125,06=(378VRC) (incluso iss, fundep, prenotação e arquivamento), a serem recolhidos de para so ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o An 555 \$ 1º slo Código de nomas da Corregeroria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funapen exodigo nº F400n o Vst/7.kVHUF-H8bJ8/13ZWk. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de fevereiro de 2023. (a)

Suelen Proença Câmara Emp. Juramentada

R.15/57.714.-Protocolizado sob nº 326.748 em 01/02/2023. PENHORA: De conformidade com o Termo de Penhora mº 0007845-702015 8.16.0185.0001, expedido por determinação da Secretaria Unificada das varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba – 2ª Vara - PROJUDI, em data de 28 de setembro de 2022 extraído dos autos de Dívida Ativa - Execução Fiscal nº 0007845-702015.8.16.0185, resedidos via mensageiro, em data de 01 de fevereiro de 2023, os quais ficam arquivados, em que e EXEQÜENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MP sob nº 76.417.005/0001-86, com sede na Rua Álvaro Ramos nº 150, Edifício Pery Moreira, Centro Cívico, nesta cidade de Curitiba - PR EXECUTADA: PROCOP & PROCOP LTDA, já qualificada. VALOR DA CAUSA: R\$11.972,96 (onze mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). A verba devida ao funrejus no valor de R\$23,94, bem como o valor das custas regimentais de R\$106,97=(378VRC) (incluso iss, fundep, prenotação e arquivamento), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Mormas da Corregedora Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen - código nº F400n.d/pl.7.kVTUF-H8eiZ.13ZWp. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de fevereiro de 2023. (a) registrador.-kcc.

Suelen Proença Câmara Emp. Juramentada

R.16/57.714.-Protocolizado sob nº 346.203 em 10/07/2024. PENHORA: De conformidade com Certidão, expedida por determinação da 15ª Vara Cível de Curitiba — PROJUDI, em data de 12 de abril de 2024, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença — Locação de Imóvel sob nº 0002860-60.2017.8.16.0194, e demais documentos recebidos via Projudi, os quais ficam arquivados, em que são EXEQÜENTES: CIBRACO COMERCIO DE IMOVEIS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.556.760/0001-41, com sede na Rua Ébano Pereia, nº 266, Centro, nesta cidade; CONSTANTINO BATISTA VIARO, inscrito no CPF/MF. nº 002.715.869-15, residente e domiciliado na Rua Ébano Pereia, n° 266, Centro, nesta cidade, nesta cidade. EXECUTADA: PROCOP & PROCOP LTDA, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA: R\$23.029,19 (vinte e três mil e vinte e nove reais e

CNM Nº 080648.2.0057714-61

57.714

MATRÍCULA

RUBRICA —

FICHA 003

dezenove centavos), atualizada até janeiro de 2024. Foi recolhido o valor de R\$46,06, destinado ao funrejus através da guia sob nº 1400000010605845-8. Custas: R\$160,80=(581VRC); Fundep: R\$8,04; ISS: R\$6,43; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRI2.O5nev.Cd3Xt-OArlf.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de julho de 2024. (a)

Ângela Tânia Freitas de Oliveira Emp. Juramentada

R-17/57.714.- Protocolizado sob n° 349.999 em 11/10/2024. PENHORA: De conformidade com Termo de Penhora nº 0002513-83.2019.8.16.0185.0003, datado de 27 de abril de 2023 e Ofício de Cumprimento nº 0002513-83.2019.8.16.0185.0004, datado de 10 de autubro de 2024, ambos expedidos por determinação da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Riscais de Curitiba 3º Vara - PROJUDI, extraído dos autos de Execução Fiscai Divida Ativa seb nº 0002513-83.2019.8.16.0185, e demais documentos recebidos via Projudi, os quais fican arquivados, em que é EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CURITIBA, inscrita no CNFd nº 76.417.005/0001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu nº 823, Centro Cívico, nesta cidade EXECUTADO: PROCOP & PROCOP LTDA, já qualificado. VALOR: R\$16.376,94 dezesseis mil e trezentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). A verba devida ao funreius no valor de R\$44,93 (calculado sobre o valor atualizado de R\$22.466,21 em setendo de 2024, bem como o valor das custas regimentais de R\$189,57=580,50VRC (incluso SS, FUNDER selo prenotação e arquivamento), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justica de Estado do Paraná; Selo Funarpen: Selo Fiscalização: SFRII. b zmP 4w3C2 ov 14 # 1000 de Periodo é verdade dou fé. Curitiba, 16 de outubro de 2024. (a)

do Sistema de Registro

SEGLIE NO VERSO